



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TRAVESSEIRO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/2023

Aprova o Parecer emitido pelo Tribunal de Contas do Estado (Proc. nº002151-0200/20-9), favorável a aprovação das Contas dos senhores GENÉSIO ROQUE HOFSTETTER e SÉRGIO ODILO NIED, gestores do Executivo Municipal de Travesseiro no exercício de 2020.

VANESSA AHNE, Presidente da Câmara de Vereadores de Travesseiro, Estado Rio Grande do Sul.

FAÇO SABER, que o Plenário aprovou e eu no uso de minhas atribuições sanciono o presente:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1.º - Fica aprovado o Parecer emitido pelo Tribunal de Contas do Estado, (Proc. nº002151-0200/20-9), favorável a aprovação das Contas dos Senhores Genésio Roque Hofstetter e Sérgio Odilo Nied, administradores do Executivo Municipal de Travesseiro no exercício de 2020.

Art. 2.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3.º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Travesseiro/RS, 02 de maio de 2023.

VANESSA AHNE,
Presidente.

AIRTON DA COSTA,
Vice-Presidente.

JONAS ANDRE MORARI,
Secretário.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DE TRAVESSEIRO - RS

Este documento esteve afixado no
Quadro Mural no período de

02/05/23 a ___/___/___

Assinatura do Responsável